

Ata da 1ª reunião extraordinária de Colegiado da COINFO e da 1ª reunião extraordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 06 de janeiro de 2021

No sexto dia de janeiro de dois mil e vinte e um reuniram-se às 17h30min no ambiente virtual *Microsoft Teams*, Equipe EIC - canal *1a reunião extraordinária 2021*, para realização da primeira reunião extraordinária de Colegiado da COINFO e da primeira reunião extraordinária de Colegiado do DEPIN os professores Carlos Otávio Schocair Mendes, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Celso Afonso Pinto, Diego Nunes Brandão, Diogo Silveira Mendonça, Eduardo Bezerra da Silva, Eduardo Soares Ogasawara, Fábio Paschoal Junior, Glauco Fiorott Amorim, Gustavo Paiva Guedes e Silva, Igor Cesar Gonzalez Ribeiro, Joel André Ferreira dos Santos, Kele Teixeira Belloze, Laercio Brito, Myrna Cecilia Martins dos Santos Amorim, Pedro Henrique Gonzalez Silva, Rafael Castaneda Ribeiro, Rafael Maiani de Mello e Renato Campos Mauro. O professor Jorge de Abreu Soares, em afastamento por férias, esteve presente na reunião para fazer o relato do ponto de pauta. As professoras Carmen Asp e Kele Belloze iniciaram a reunião com o item de pauta único: “critérios de alocação docente para 2020.2, mais especificamente critérios de alocação dentro das faixas definidas por categoria na última reunião que tratou o tema”. A professora Carmen Asp passou a palavra para o professor Jorge Soares relatar o ponto de pauta. O professor Jorge relatou que ao fazer a grade de horários para 2020.2, conversou com alguns professores para acomodar possíveis mudanças, e o prof. Diogo Mendonça questionou por que ele não poderia diminuir sua carga para 12 tempos. O professor Jorge relatou que, na decisão da 11ª reunião extraordinária do DEPIN e 13ª reunião extraordinária da COINFO, de 04/12/2019, ficou decidida a carga horária semestral entre oito e 10 tempos para professores participantes de programas de Pós-graduação do CEFET/RJ; e carga horária semestral de 12 a 16 tempos para professores não participantes de programas de Pós-graduação; além da carga horária semestral de 20 tempos para professores substitutos. Além disso, o professor Jorge indicou que o curso tem sofrido com perda de disciplinas optativas por parte de outros departamentos. Sendo assim, ele ressalta que é necessário oferecer disciplinas optativas de cunho computacional para o curso, e por isso decidiu manter a carga de 16 tempos para o professor Diogo. O professor Diogo informou que não se sente confortável em lecionar novamente a disciplina optativa “Teste de Software” em formato remoto e gostaria de retirar esta disciplina, ficando, portanto, com 12 tempos. A pedido do professor Rafael Maiani, o professor Jorge Soares exibiu a distribuição de carga horária entre os professores. O professor Renato Mauro ressaltou que todos os professores que não se encontram com a carga horária de 16 tempos, ou são participantes de programas de Pós-graduação do CEFET/RJ ou possuem tarefa administrativa, como as vices-coordenações de cursos e as coordenações de laboratórios, atividades complementares, estágio supervisionado e trabalhos de conclusão de curso. O professor Jorge Soares indicou que a carga horária dos professores é contabilizada anualmente, ou seja, um professor pode lecionar carga horária inferior a 10 ou 16 tempos em um semestre, mas compensa no próximo dentro daquele ano. O professor Rafael Castaneda, coordenador das componentes curriculares de atividades complementares e estágio supervisionado, considerou que há semestres em que extrapola os 16 tempos, por exemplo. O professor Rafael Castaneda também considerou junto ao professor Diogo, que ele poderia lecionar uma disciplina optativa, liberando assim o professor Diogo da disciplina de “Teste de Software”, e este por sua vez, lecionaria outra disciplina obrigatória. A professora Kele considerou que se há a necessidade de oferecer disciplinas optativas no próximo semestre (2020.2), então, que a consideração do professor Rafael Castaneda é válida, que há outros professores que gostariam de lecionar disciplinas optativas que já estão aprovadas pelo NDE e colegiado, e que, desta forma, o professor Diogo poderia lecionar uma disciplina obrigatória para equalizar a carga horária em relação ao novo professor que irá lecionar uma disciplina optativa. Sobre a possibilidade de reduzir a carga horária para 12 tempos, o professor Jorge sugeriu que poderiam analisar e votar sobre quantas disciplinas optativas são necessárias

5 serem ofertadas em cada semestre. Após discussões, houve um entendimento do colegiado que, uma vez atendidas as ofertas de disciplinas obrigatórias, que o número de disciplina optativas não deveria ser regrado. Na sequência, o professor Diogo indicou então, que gostaria de trocar a disciplina optativa “Teste de Software” por outra disciplina optativa e que informaria sua escolha à coordenação de curso. A reunião foi encerrada às 19h. Nada mais tendo sido tratado, eu, Kele Teixeira Belloze, lavrei a presente ata, em total de duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.

Carmen Lúcia Asp de Queiroz
SIAPE 1027853
Coordenadora do Curso Técnico de Informática

Kele Teixeira Belloze
SIAPE 2683382
Coordenadora Acadêmica Substituta do Departamento de Informática